



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi
Direção-geral

EDITAL N.º 03/2024/GUR/REI/IFTO, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

1ª CHAMADA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE ESTUDOS.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 549/2022/REITORIA/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tornar pública a 1ª chamada do Edital de Complementação de Estudos, para preenchimento de vagas correspondentes ao Primeiro Semestre de 2024, do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil do *Campus Gurupi*, do IFTO.

1. DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA A MATRÍCULA

1.1. Estão convocados à matrícula os seguintes candidatos:

Disciplina	Modalidade	Nome	Situação
Barragens e Obras de Terra	Estudante Especial	Ander Ferreira de Aquino	Aprovado
		José Victor Oliveira Bringel Bezerra	Aprovado
		Sarah Cortez Brito	Aprovado
Drenagem	Estudante Especial	André Teixeira Corrêa	Aprovado
		Annyelle Cristina Oliveira Pimenta	Aprovado
		Hévila Antonia Sousa Silva	Aprovado
		Jorge Henrique Nunes Ramos	Aprovado
		Keith Kalline da Cunha Moura Santana	Aprovado
		Matheus Barbosa da Silva Barros	Aprovado
		Pedro Lucas Félix de Sá	Aprovado
		Renato Pereira Lima	Aprovado
		Stefany Alves Ribeiro de Sousa	Aprovado
		Vinicius Ferreira Nardi	Aprovado
Ferrovias, Hidrovias, Portos e Aeroportos	Enriquecimento Curricular	Orlando Machado de Oliveira Neto	Aprovado
	Estudante Especial	Amanda Valva Farias	Aprovado
		Ana Maria Rodrigues Barbosa	Aprovado
		Anderson Nonato Pereira	Aprovado
		Breno Aires Monteiro	Aprovado

Cayo Henrique Alves Nunes	Aprovado
Daniel de Araujo Barbosa	Aprovado
Douglas Neres da Silva	Aprovado
Eduardo Pereira Negre	Aprovado
Francilene Coelho Cavalcante Gomes	Aprovado
Gabriel Coelho Duães	Aprovado
Gabriel Vitor Peres Milhomem	Aprovado
Geovanna Dias Bezerra	Aprovado
Giovana Xavier rissatti	Aprovado
Guilherme Alves Moraes	Aprovado
Guilherme Mamede Barros	Aprovado
Iara Lourenço dos Santos	Aprovado
Isllane Monteiro Dourado da Silva	Aprovado
Jessievane Jarder Coelho da Silva	Aprovado
João Paulo Guedes da Silva	Aprovado
João Pedro Vila Nova Aguiar	Aprovado
Josyellen Moreira de Oliveira	Aprovado
Kirley Rocha Costa de Sousa	Aprovado
Laryssa Montelo Vilas Boas	Aprovado
Lauanna Nátany Barros Oliveira	Aprovado
Lorrayne Sousa Parente	Aprovado
Lucas Camargo Carrilho de Castro	Aprovado
Lucas Coelho Lucena de Medeiros	Aprovado
Luciano Gonçalves Ayres	Aprovado
Luna Neves Rodrigues	Aprovado
Maerly Sâmella Luz de Aquino	Aprovado
Marco Antonio Tonellotto	Aprovado
Nathalia Laise Soares Gama	Aprovado
Pablo Henrique Dias Lima	Aprovado
Rhallyson de Sousa Nogueira	Aprovado
Ronald da Silva Carvalho	Aprovado
Samara Sabino da Fonseca	Aprovado
Solon Silva de Lima	Aprovado
Taize Borges da Costa	Aprovado
Thallisson Vinícius Farias de Sousa	Aprovado
Victor Cortez Lima	Aprovado
Victor Eduardo Cardoso da Costa	Aprovado
Victor Ferreira Diniz	Aprovado
Victor Guilherme Freitas da Silva Bezerra	Aprovado
Vinicius Ferreira Nardi	Aprovado
Vitor Hugo Fagundes de Sousa	Aprovado

		Waléria Guimarães de Menezes	Aprovado
		Weslley Lima Rego	Aprovado

2. DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

2.1. O prazo para realizar a matrícula é de **7 a 8 de fevereiro de 2024**.

2.2. O candidato aprovado como **estudante especial** deverá, dentro do prazo especificado, acessar o Formulário de Matrícula do item 2. para preencher suas informações pessoais e realizar envio *online* de documentos.

2.3. Link para o Formulário de Matrícula de Estudante Especial:

[CLIQUE AQUI](#)

2.4. Documentação de matrícula que deverá ser enviado *online* é a seguinte:

- a) Documento de identidade;
- b) CPF;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Título de eleitor (candidato maior de 18 anos);
- e) [Comprovante de quitação eleitoral \(candidato maior de 18 anos\)](#) ;
- f) [Comprovante de quitação com as obrigações militares \(candidato do sexo masculino, com idade entre 18 e 45 anos\)](#);
- g) Histórico do Ensino Médio;
- h) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- i) Comprovante de endereço.

2.5. O não envio dos documentos descritos no item 2.4 por meio do formulário de matrícula acarretará o indeferimento da matrícula.

2.5.1. Não será concedido prazo adicional para a entrega da documentação de matrícula.

2.6. O candidato aprovado como **Enriquecimento Curricular** deverá, dentro do prazo especificado, acessar o Formulário de Matrícula do item 2.7 para preencher informações suas pessoais.

2.7. Link para o Formulário de Matrícula como Enriquecimento Curricular:

[CLIQUE AQUI](#)

2.8. Para realizar a matrícula, o candidato aprovado como Enriquecimento Curricular deve ser certificar de que:

- a) Possui matrícula ativa no período letivo 2024/1;
- b) Tem ciência de que os resultados das disciplinas cursadas como Enriquecimento Curricular ficarão disponíveis no histórico escolar somente após a conclusão de todos os elementos curriculares vinculados ao período letivo 2024/1, seja no curso/matriz de origem ou no curso/matriz da disciplina ofertada em enriquecimento curricular.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A efetivação da matrícula implica na aceitação, por parte do aluno, do PPC do curso, da Organização Didático-Pedagógica aplicável ao curso, normas do Regimento Disciplinar Discente e demais regulamentos existentes.

3.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.

3.3. O Instituto se reserva o direito de eventualmente chamar um número de candidatos maior que o previsto no edital caso haja condições para tal.



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 06/02/2024, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2271333** e o código CRC **BD28AF32**.

MILENE LOPES DOS SANTOS QUETA
Diretora-geral

Alameda Madrid, nº 545, Jardim Sevilha — (63) 3311-5417
CEP 77.410-470 | Gurupi - TO | www.ifto.edu.br/gurupi | cores.gurupi@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23338.022649/2023-70

SEI nº 2271333